

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Contratação de curso de formação e aperfeiçoamento pessoal para curso "Neurociência e Inclusão: estratégias comprovadas para aprimorar o ensino, transformar escolas e garantir um futuro mais acessível".

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Secretaria de Educação.

Servidores: João Batista de Melo Silveira.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação se faz necessária para viabilizar a capacitação e o aperfeiçoamento de profissionais da educação, por meio da oferta do curso intitulado "Neurociência e Inclusão: estratégias comprovadas para aprimorar o ensino, transformar escolas e garantir um futuro mais acessível". A formação visa atender à demanda por qualificação contínua dos servidores da área educacional, especialmente no que tange à adoção de práticas pedagógicas mais eficazes e inclusivas, embasadas em evidências científicas oriundas da neurociência. Considerando os desafios enfrentados na promoção de uma educação de qualidade para todos os estudantes, inclusive aqueles com necessidades específicas, é imprescindível que os profissionais estejam aptos a compreender os processos cognitivos e as estratégias mais atuais para assegurar a equidade no ensino. A capacitação também atende às diretrizes de formação continuada previstas na legislação vigente, contribuindo para o desenvolvimento institucional e o fortalecimento das políticas públicas de inclusão.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Para a contratação em questão, exige-se que a empresa ofertante do curso possua notória especialização e experiência comprovada na área de formação em neurociência aplicada à educação e inclusão escolar. O conteúdo programático deverá ser estruturado com base em evidências científicas atualizadas e contemplar estratégias práticas que possam ser implementadas no ambiente escolar. O curso deverá ser ministrado por profissionais com formação acadêmica compatível e experiência docente comprovada na temática, com carga horária mínima de 20 horas. A contratada deverá fornecer material didático digital, certificação aos participantes, plataforma de acesso online de fácil navegação, suporte técnico durante o período do curso, e disponibilizar gravações para acesso posterior, garantindo a flexibilidade de participação. A empresa deverá ainda possuir CNPJ ativo e estar regular junto aos órgãos de controle.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para fundamentar a contratação, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções atualmente disponíveis para formação em neurociência e inclusão na educação. Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos da administração pública, bem como ofertantes privadas que atuam no segmento de formação continuada. Nesse processo, foi possível constatar a existência de diversas abordagens e metodologias, mas a proposta apresentada pela empresa NeuroMeeting se destacou por integrar de forma inovadora os conhecimentos neurocientíficos com estratégias educacionais inclusivas, por meio de um modelo formativo dinâmico, baseado em casos reais e resultados mensuráveis. A análise considerou também os custos envolvidos em comparação com benefícios obtidos, revelando a vantagem da contratação em formato remoto, com acesso

assíncrono, o que reduz custos logísticos e amplia o alcance da capacitação. Foram ainda observadas experiências de sucesso de outros entes públicos com cursos ministrados pela NeuroMeeting, o que reforça a credibilidade da solução ofertada. Assim, a escolha pelo formato proposto representa a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, pedagógico e econômico, sem prejuízo à qualidade do serviço.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação da empresa NeuroMeeting para a oferta do curso de formação “Neurociência e Inclusão: estratégias comprovadas para aprimorar o ensino, transformar escolas e garantir um futuro mais acessível”, destinado a profissionais da área educacional, com foco em práticas pedagógicas baseadas em evidências neurocientíficas. O curso será oferecido em formato presencial, com carga horária total de 20 horas, distribuídas em módulos temáticos abordando o funcionamento do cérebro no processo de aprendizagem, a importância da afetividade e da plasticidade neural, estratégias específicas para a inclusão de alunos com necessidades educacionais diversas, além de estudos de caso e práticas exitosas. O conteúdo será ministrado por especialistas da NeuroMeeting, com experiência reconhecida nacionalmente na área. A solução contempla ainda o fornecimento de material didático digital, emissão de certificados de participação, acesso a uma plataforma moderna e segura, suporte técnico aos usuários e a possibilidade de acesso às aulas gravadas, garantindo ampla participação dos profissionais, independentemente de sua localização ou disponibilidade de horário.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Curso Aperfeiçoamento/ Especialização Profissional	Un	04	R\$ 447,00	R\$ 1.788,00

Servidores que irão participar do curso:

Andreia Scherer Soares
CPF: 97999660000

Raquel Bobsin Strasburg
CPF: 01380965039

Silvio Colussi Neto
CPF: 777.146.280-49

Alessandra Silva da Rosa
CPF: 006.168.700.60

O valor estimado total da contratação é de R\$ 1.788,00 (mil setecentos e oitenta e oito reais).

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Por ser inexigibilidade, conforme o Art 74, Inciso III, Alínea “f” da Lei 14.133/2021, os valores foram coletados diretamente do site da empresa que fornecerá o curso, conforme consta no Processo Administrativo.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

A aquisição do objeto deste documento deverá ser realizada por item.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Os objetos da contratação não estão previstos no Plano Anual de Contratações, visto que em razão da transição da vigência da Lei nº 14.133/21, com a revogação das legislações dispostas no art.193 do citado diploma legal, apenas em 30 de dezembro de 2023, e tendo o Município optado pela utilização das leis revogadas até a data de suas revogações, não houve a obrigatoriedade da elaboração do PAC.

O Plano Anual de Contratações está em fase de elaboração.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a implementação do curso de formação ministrado pela NeuroMeeting, espera-se alcançar a ampliação do repertório pedagógico dos profissionais da educação, com ênfase na aplicação prática de estratégias inclusivas fundamentadas na neurociência. Pretende-se promover mudanças efetivas nas práticas docentes, com impacto direto na melhoria do processo de ensino-aprendizagem e na construção de um ambiente escolar mais acessível, equitativo e acolhedor. O curso visa também estimular o protagonismo dos educadores na busca por soluções inovadoras e baseadas em evidências, fortalecendo a cultura de formação continuada no âmbito da administração pública. Os resultados esperados incluem maior engajamento dos estudantes, redução de barreiras à aprendizagem, fortalecimento das políticas de inclusão educacional e melhoria dos indicadores institucionais de qualidade da educação. A ação contribuirá ainda para o alinhamento da atuação pedagógica às diretrizes nacionais de educação inclusiva e ao compromisso institucional com uma formação humana integral.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não são necessárias providências prévias ao contrato.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

O município de Capão da Canoa dispõe de Usina de Reciclagem então se considera que os materiais ao serem descartados serão coletados e posteriormente será realizado o processo de reciclagem, reduzindo o impacto ambiental.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando uma análise cuidadosa de todas as informações e avaliações apresentadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, com destaque para a necessidade da realização da compra em questão, podemos concluir que a contratação é viável tanto do ponto de vista técnico quanto econômico.

Capão da Canoa, 08 de Setembro de 2025.

Letícia Gomes

Secretária de Educação